



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

DOCUMENTO ID: 84

EMENDA Nr.: _____ / 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

AUTOR(A)

Leandra Lopes Vieira

☒ E.P.I.

SUPRESSIVA

SUBSTITUTIVA

MODIFICATIVA

ADITIVA

DADOS DA DESPESA

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	60.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0110	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	704.1	ROYALTIES ATÉ 5%

VALORES

DOTAÇÃO PREVISTA:	R\$ 0,00
DEMAIS REFORÇOS:	R\$ 0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	R\$ 0,00
REFORÇO NESTA EMENDA:	R\$ 1.500.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO

U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	P/A	NATUREZA	FONTE	VALOR REDUZIDO
67.01	99	999	0999	1	133	9.9.99.99.99.00.00	704.1	R\$ 1.500.000,00
Total Reduzido:								R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), visando à construção de um Polo de Cultura no bairro Lagomar, no município de Macaé.

O Lagomar é um dos bairros mais populosos e socialmente diversos da cidade, concentrando um grande número de famílias, crianças, adolescentes e jovens que carecem de equipamentos públicos voltados ao desenvolvimento cultural, artístico e comunitário. A ausência de um espaço apropriado para atividades culturais limita o acesso da população local a políticas públicas fundamentais para sua formação cidadã, inclusão social, valorização da identidade territorial e prevenção de vulnerabilidades.

A implantação de um Polo de Cultura no bairro atenderá diretamente essa demanda reprimida, proporcionando oficinas, cursos, eventos, apresentações e espaços de convivência capazes de fomentar talentos locais, fortalecer iniciativas comunitárias e contribuir para o desenvolvimento humano e social de toda a região.

Diante da relevância social do investimento e da necessidade de garantir meios financeiros para sua efetiva implementação, apresenta-se esta Emenda Impositiva, assegurando recursos específicos para que o Poder Executivo possa iniciar a implantação deste equipamento público tão aguardado pela população do Lagomar.

Assim, considerando o impacto positivo que o Polo de Cultura trará ao bairro e ao município, bem como sua aderência às políticas públicas de promoção da cultura, cidadania e inclusão, justifica-se plenamente a presente proposição.

DATA: Sala das Seções, _____ de _____ de 2025.

Carimbo e Assinatura do Vereador(a)

177F-E966-CE09-B0B5-6D66-C962-4229-356B